



Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná
CNPJ: 03.025.482/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO Nº 001/2013

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Terceiro aditamento contratual que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ e MICHELE DA SILVA MAGALHÃES, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.025.482/0001-22, localizada na Praça 28 de Maio, nº 40, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente constitucional Srº Eder Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade nº 1826596 e do CPF 302.572.982-15, residente e domiciliado nesta cidade de Muaná-PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o Sra. Michele da Silva Magalhães, brasileira, portadora do OAB-PA nº 15043 e CPF 859.666.572-20, residente e domiciliada na Passagem Brasil, 18, Bairro Marco, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições como se declara a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 001/2013**, com vencimento em **31/12/2015**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **04/01/2016, até 30/12/2016**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento permanece do contrato inicial de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas** de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.



Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná
CNPJ: 03.025.482/0001-22

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2016:

Unidade. Orçamentária: 0101

Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal

Elemento Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte Recurso: FPM

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Muaná (PA) 04 de janeiro de 2016.

Eder Azevedo Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Muaná
Contratante

Michele da Silva Magalhães
Advogada OAB/PA – 15043
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____